



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Governo e Administração

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de tecnologia da informação, para a prestação de serviços relacionados à cessão de uso de software de apoio à formação e elaboração das médias de preços das compras públicas

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A contratação de empresa especializada no ramo de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços de cessão de uso de software, visa fornecer uma solução tecnológica de apoio à formação e elaboração das médias de preços das compras públicas deste município. A empresa selecionada será responsável por fornecer um software que permita a gestão eficiente dos dados relacionados aos processos licitatórios, garantindo maior precisão e transparência na definição dos preços. Além disso, a ferramenta proporcionará maior agilidade nos processos licitatórios, otimizando o tempo e os recursos envolvidos. O software também permitirá cumprir integralmente os requisitos da Lei nº 14.133/2021, que exige a adoção de múltiplas formas de cotação nos processos de compras públicas. A prestação contínua de suporte técnico, manutenção e atualizações pela empresa contratada garantirá o pleno funcionamento da ferramenta, contribuindo para a conformidade com as normativas legais e aprimorando os processos administrativos das compras públicas municipais.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: órgãos municipais, servidores, fornecedores, a comunidade local e gestores públicos.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Os resultados esperados com a contratação incluem maior agilidade e precisão na elaboração de média de preços, conformidade com a Lei nº 14.133/2021, transparência nas licitações e otimização dos processos de compras públicas, garantindo eficiência, redução de erros e uma gestão mais estratégica e eficiente dos recursos públicos.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Empresa Especializada no ramo de tecnologia da informação de apoio à formação e elaboração das médias de preços das compras públicas	O software deverá: <ul style="list-style-type: none">Ser obrigatoriamente multiusuários, isto é, permitir o trabalho através de acesso simultâneo de diversos usuários;Não deverá apresentar limitações quanto ao número de usuários simultâneos e limitações	SV	1



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

		<p>de tempo de acesso destes, ficando estes parâmetros restritos ao pessoal técnico da contratante;</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá ser capaz de cumprir integralmente suas respectivas funções nas instalações da contratante, em equipamentos e local próprio, não se cogitando transferências de dados de qualquer natureza ou finalidade para outros locais de processamento e operação, exceto quanto autorizado pela contratante;• Manter segurança e sigilo por meio de senhas de acesso as funções permitindo a caracterização de usuário e grupos de usuários.• Catálogo de Produtos e Serviços: O software deve oferecer um catálogo padronizado de produtos e serviços com descrições e unidades de medidas conforme exigido pelos órgãos fiscalizadores, facilitando a formação de solicitações de compras.• Gestão de Produtos/Serviços: A empresa deve gerenciar os registros e permitir a inclusão de novos itens no catálogo, com resposta em até 24 horas.• Cadastro de Fornecedores e Cotações: Possibilitar cadastro de fornecedores com dados essenciais, além de permitir o registro de cotações e a formação de cestas de preços usando cálculos de média, mediana e menor preço.• Importação de Dados: O software deve permitir a importação de itens e cotações através de arquivos xls/xlsx para migração de dados entre sistemas.• Integração com Portais Públicos: O sistema deve integrar-se com portais de compras públicas e possuir acesso a acervos de preços		
--	--	--	--	--



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

		<p>de contratações públicas, como o BPS (Banco de Preços em Saúde), para garantir celeridade nas pesquisas de preços.</p> <ul style="list-style-type: none">• Análise Crítica e Alertas: O software deve ter ferramentas para alertar sobre preços destoantes, permitir análise crítica das médias de preços e possibilitar a exclusão de valores divergentes do cálculo da média.• Relatórios e Documentos Comprobatórios: Deverá permitir a emissão de relatórios detalhados, como mapa de média de preços, e permitir anexar documentos comprobatórios, como atas e contratos, extraídos dos portais utilizados.• Histórico de Preços: A empresa deve manter o histórico de preços praticados pelo município, permitindo a consulta de licitações anteriores e a construção de uma média histórica.		
--	--	---	--	--

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada no ramo de tecnologia da informação, para a prestação de serviços relacionados à cessão de uso de software de apoio à formação e elaboração das médias de preços das compras públicas	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00

2.3. Sujeição às normas técnicas: De acordo com as especificações de cotação e médias de preços em consonância com a Lei nº 14.133.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: A assistência técnica de uso e operacionalização do sistema será prestada de forma remota em horário comercial.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 - Material de consumo
 - Material permanente / equipamento



2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: Não se aplica.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Não se aplica

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Não se aplica

8. PAGAMENTO DO OBJETO



8.1. Condição de Pagamento:

Parcela Única

Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Pagamento mensal

8.2. Forma de Pagamento:

Padrão (Transferência Bancária)

Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

8.3. Prazo de Pagamento:

Padrão (15 dias)

Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Rafael Barbosa de Aguiar

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Amanda Nascimento

São Bento do Sapucaí, 20 de fevereiro de 2025

Rafael Barbosa de Aguiar
Responsável pelo Termo de Referência